

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DA 1ª PIRÁI RODEO FEST – 2022

1. DO OBJETIVO

1.1 – O Rotary Club de Piraí do Sul na organização, com apoio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul através da Secretaria Municipal da Cultura, compõe a Comissão Organizadora e estabelecem o Regulamento para realização do Concurso que tem como objetivo a eleição da RAINHA e das 1ª e 2ª PRINCESAS da 1ª PIRÁI RODEO FEST – 2022.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar esta edição da PIRÁI RODEO FEST e representar o município nos eventos oficiais que forem convocadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher e entregar a Ficha de Inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, entre os dias 12 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022, na Rua Julieta Veiga Queiroz, 255 – Edifício Francisco Joppert Miró. O horário de atendimento será das 09h às 11h e das 14h às 17h.

2.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da certidão de nascimento com gênero feminino declarado;
- b) fotocópia do CPF e RG;
- c) comprovante de residência (ou declaração de co-residência);
- d) duas fotos 10 x 15 coloridas (no formato .JPEG) que deverá ser entregue no Ato da Inscrição (arquivo digital, em pen drive para cópia no momento da inscrição);
- e) Os patrocinadores das candidatas deverão ser informados até o dia 23 de setembro de 2022, pelo email: secult@piraidosul.pr.gov.br

2.3 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições e restante das documentações após a data estipulada.

3. DO CONCURSO

3.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 07 de outubro de 2022 e será constituído de 03 (três) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Ensaio de passarela;
- Fase 3 – Desfile, julgamento e premiação.

3.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da RAINHA DA 1ª PIRÁI RODEO FEST; realizar-se-á no período de 12/09 a 16/09, na Secretaria Municipal de Cultura – Rua Julieta Veiga Queiroz, 225 – Edifício Francisco Joppert Miró.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail, etc.

3.3 – **A fase 2** – Ensaio de passarela; acontecerá nos dias 28 e 29/09 na Secretaria Municipal de Cultura – Rua Julieta Veiga Queiroz, 225 – Edifício Francisco Joppert Miró e 05 e 06/10, no Rotary Club de Piraí do Sul, horário a combinar;

3.4 – **A fase 3** – Desfile, julgamento e premiação do Concurso da RAINHA DA 1ª PIRÁI RODEO FEST; acontecerá no dia 07 de outubro de 2022, às 20h, no Rotary Club de Piraí do Sul e as candidatas **DEVERÃO** estar nas dependências **ATÉ ÀS 19h**. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e deverão desfilar com 02 (dois) trajes:

1º ENTRADA: Calça, camisa, bota e chapéu.

2º ENTRADA: shorts jeans, **parte superior a escolha**, bota e chapéu.

Considerando as seguintes observações:

- calça jeans na cor azul ou preta, com ou sem franjas;
- shorts jeans na cor azul ou preta;
- camisa manga longa, podendo ser acompanhada de pala de couro ou antílope, aplicações de couro ou antílope, com ou sem franjas;
- lenço pequeno sem brilho;
- bota estilo country sem brilho;
- chapéu estilo country sem brilho;
- cinto country com ou sem brilho;
- brincos somente de argola sem pedrarias e no tamanho médio;
- * não será permitido o uso de corselet.

3.5 – Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 100:

- 01 – Beleza
- 02 – Plástica Corporal
- 03 – Desenvoltura e Elegância
- 04 – Simpatia

05 – Capacidade de Comunicação (este item será somente para as 05 finalistas)

PARÁGRAFO ÚNICO: As 05 (cinco) candidatas com as melhores pontuações serão as finalistas do concurso e responderão perguntas feitas pelos jurados.

3.6 – As vencedoras serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- * **1ª colocada – RAINHA DA 1ª PIRAI RODEO FEST.**
- * **2ª colocada – 1ª PRINCESA DA 1ª PIRAI RODEO FEST.**
- * **3ª colocada – 2ª PRINCESA DA 1ª PIRAI RODEO FEST.**

3.7 – E para vencedora como **MADRINHA DOS PEÕES**, o critério de escolha será por voto popular, sendo pela MAIOR quantidade de curtidas na foto da candidata, divulgada nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (soma das curtidas do Facebook e Instagram).

3.8 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do evento **PIRAÍ RODEO FEST.**

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – As despesas com locomoção, maquiagem, cabeleireiro, roupas/trajes e alimentação, serão de responsabilidade das candidatas.

5. DA RESPONSABILIDADE e COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 – A Comissão Organizadora deverá ser nomeada em reunião do Rotary Club, devendo ser composta entre membros do Club e da Administração Municipal.

5.2 – A organização do concurso é de responsabilidade do Rotary Club de Piraí do Sul e caberá a Comissão zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

5.3 - A Comissão Organizadora do Concurso tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo em notificar as candidatas de imediato.

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) residir no município de Piraí do Sul;
- b) Ter entre 18 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para promover a 1ª PIRÁI RODEO FEST do Município;
- d) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados do desfile, com o Prefeito Municipal ou o Vice-prefeito Municipal de Piraí do Sul;
- e) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

6.2 – As candidatas deverão **OBRIGATÓRIAMENTE** participar dos ensaios preparatórios para o desfile – sob pena de desclassificação. As datas e horários dos ensaios serão definidas pela comissão organizadora.

6.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do evento 1ª PIRÁI RODEO FEST, em qualquer de suas edições.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 100, conforme os itens abaixo:

- a) Beleza;
- b) Plástica Corporal;
- c) Desenvoltura e Elegância;
- d) Simpatia;
- e) Capacidade de Comunicação (somente para as 05 finalistas).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No quesito Capacidade de Comunicação, as 05 (cinco) candidatas finalistas serão avaliadas mediante 01 (uma) pergunta feita pelos jurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, serão utilizados os seguintes critérios descritos, na ordem abaixo relacionada:

- Maior número de pontos no quesito Beleza;
- Maior número de pontos no quesito Capacidade de Comunicação;
- Maior número de pontos no quesito Plástica Corporal;
- Maior número de pontos no quesito Desenvoltura e Elegância;
- E por último, maior número de pontos no quesito Simpatia;

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – A RAINHA DA 1ª PIRÁI RODEO FEST receberá um **ENSAIO FOTOGRÁFICO** e uma **CONTA POUPANÇA NA COOPERTIVA DE CRÉDITO SICREDI** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais).

8.2 – A 1ª PRINCESA DA 1ª PIRÁI RODEO FEST receberá um **ENSAIO FOTOGRÁFICO** e uma **CONTA POUPANÇA NA COOPERTIVA DE CRÉDITO SICREDI** no valor de **R\$ 600,00** seiscentos reais).

8.3 – A 2ª PRINCESA DA 1ª PIRÁI RODEO FEST receberá um **ENSAIO FOTOGRÁFICO** e uma **CONTA POUPANÇA NA COOPERTIVA DE CRÉDITO SICREDI** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O ensaio fotográfico será ofertado as vencedoras, pelo fotógrafo William Wagner.

PARÁGRAFO SEGUNDO: a conta poupança, bem como o valor depositado será fornecido pela Cooperativa de Crédito dos Campos Gerais – SICREDI.

9. DO REGULAMENTO

9.1 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

9.2 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

INSCRIÇÃO, INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS:
Secretaria Municipal de Cultura (42) 3237 8533

CRONOGRAMA DE DATAS

INSCRIÇÃO	ENSAIO DE PASSARELA	CONCURSO E PREMIAÇÃO
12/09 a 16/09 das 9h às 11h e das 14h às 17h	28 e 29/09 (Edifício Francisco Joppert Miró) e 05 e 06/10 (no Rotary Club de Piraí do Sul)	07/10 – Chegar até às 19h (no Rotary Club de Piraí do Sul)

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DA RAINHA DA 1ª PIRAI RODEO FEST - 2022

Nome: _____

Data de Nasc.: _____ Idade: _____ RG.: _____

CPF: _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

End.: _____

Escolaridade: _____

Hobby: _____

Olhos (cor): _____ Peso (kg): _____ Altura (m): _____

Profissão: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Reside a quanto tempo em Piraí do Sul? _____ anos e/ou _____ meses

Declaro ter recebido e lido uma cópia do regulamento do Concurso da RAINHA DA 1ª PIRAI RODEO FEST. Por isso, tenho pleno conhecimento das regras desse concurso, manifestando minha concordância e comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Piraí do Sul, de de 2022.

Assinatura da candidata

Igual a da Carteira de Identidade

CESSÃO DE USO DE IMAGEM
CONCURSO DA RAINHA DA 1^a PIRÁÍ RODEO FEST - 2022

Eu, _____, portadora
do R.G. nº: _____ e do CPF: _____, autorizo
o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pela Comissão Organizadora do
evento para uso promocional a qualquer momento durante o período de 1 (um) ano. Declaro estar ciente e de
acordo em não receber qualquer tipo de pagamento decorrente dessa autorização.

Piraí do Sul, de de 2022.

Assinatura da candidata

Igual a da Carteira de Identidade

**TERMO DE CONCORDANCIA COM O REGULAMENTO
DO CONCURSO DA RAINHA DA 1^a PIRAI RODEO FEST - 2022**

Eu, _____, portadora
do R.G. nº: _____ e do CPF: _____, declaro
ter recebido e lido uma cópia do regulamento do Concurso da RAINHA DA 1^a PIRAI RODEO FEST -
2022. Tenho pleno conhecimento das regras desse concurso, manifestando minha concordância e
comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Piraí do Sul, de de 2022.

Assinatura da candidata

Igual a da Carteira de Identidade

Documento assinado digitalmente por
P DALCOL FILHO EIRELI - CNPJ: 32.157.508/0001-94
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/UE.



Correio
dos
campos